



ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no **Acórdão nº 40463**, de **04/05/2022**, publicado no **Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA**, de **30 de Abril de 2023**, **Processo nº 087401.2020.2.000**, referente ao(à) **PRESTAÇÃO DE CONTAS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de XINGUARA**, exercício financeiro 2020, confere por este **Alvará de quitação** a(o) senhor(a) **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, portador(a) do CPF **791.961.521-68**, relativamente ao valor ordenado de **R\$ 9.475.761,74 (nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, *em data da assinatura eletrônica*.

Conselheiro Lúcio Dutra Vale
Presidente